



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL, E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

PROPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO): CONSIDERANDO QUE HOJE TEMOS UMA QUANTIDADE DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS JÁ VAGAS E, CONSIDERANDO QUE ESSES CONCURSOS DO EXTRAJUDICIAL SÃO UMA MARATONA JURÍDICA, QUE, ACREDITO QUE ELES NÃO TERMINAM OU NÃO SERÃO CONCLUÍDOS NO PRAZO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS, A JULGAR PELO

TEMPO DOS EMBATES E DAS BRIGAS JUDICIAIS, APRESENTO UMA PROPOSIÇÃO NO SENTIDO DE QUE, SE FOR POSSÍVEL, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO REALIZE ESTUDOS PARA UM NOVO CONCURSO PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.

DECISÃO:

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL E ENCAMINHAR EXPEDIENTE À PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO”.

Recife, 23 de março de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária